



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSATS
A Secretária-Geral
08/08/28

Of.º n.º 8861/MAP - 27 Agosto 08

Exma. Senhora
Secretária-Geral da Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho
Maria do Rosário
Adjunta da Secretária-Geral

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício n.º 2290	22-07-2008	Registo n.º 4898	29-07-2008

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 2319/X (3ª) DE 18 DE JULHO DE 2008, DOS SENHORES DEPUTADOS PAULA NOBRE DE DEUS E OUTROS (PS)
- REFINARIA BALBOA A INSTALAR NA ESTREMADURA ESPANHOLA
Luis Pina ARÉGA
JOVITA LAZARINA
CÉIA DA SILVA
BRUNO NICO
EUGÉNIA SANTANA ALLO

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 4127/2008/5400 de 25 de Agosto do Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

COS





MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Gabinete do Ministro

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES	
Entrada N.º	5402
Processo N.º	26/08/2008

Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares

Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa Referência	Data
8285	29.07.08	MAOTDR/4127/2008/5400 PROCº 48.30	25-08-2008

ASSUNTO: PERGUNTA Nº 2319/X/3ª - AC DE 18 DE JULHO DE - REFINARIA BALBOA A
INSTALAR NA ESTREMADURA ESPANHOLA

Em resposta à Pergunta nº 2319/X/(3ª), de 18 de Julho de 2008, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de informar V. Exa. do seguinte:

- A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) recebeu a 27-12-2007 um ofício da *Dirección General de Calidad y Evaluación Ambiental* no qual comunica que se iniciou em Espanha o procedimento de Avaliação Ambiental do projecto de construção de uma refinaria na Extremadura Espanhola. Como é referido na documentação anexa a esse ofício, esta primeira fase de avaliação refere-se à determinação da amplitude e nível de detalhe do Estudo de Impacte Ambiental, podendo assim afirmar-se que corresponde à fase de definição do âmbito do EIA estipulada no Decreto-Lei n.º69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, à qual se seguirá a fase de AIA propriamente dita.

- De acordo com o art. 35º do Decreto-Lei n.º69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º197/2005, de 8 de Novembro a Agência Portuguesa do Ambiente desencadeou um procedimento de participação do público, divulgando a informação recebida ao público interessado e a autoridades a quem o projecto possa interessar.

- O procedimento adoptado pela APA para a Participação do Público foi o seguinte:

Os documentos, que apresentam uma síntese das características mais significativas do projecto, estiveram disponíveis para consulta, até ao dia 8 de Fevereiro, nos seguintes Locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente - Rua de O Século, 63 112 00-433 LISBOA
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo - Estrada das Piscinas, 193 17000-758 ÉVORA



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Gabinete do Ministro

Foi publicado um anúncio, em duas edições sucessivas, no Jornal Diário de Notícias.

Foi solicitado às entidades a seguir referidas, a quem foram enviados os documentos em consulta, que se pronunciassem, no mesmo prazo, sobre as questões ambientais que devem ser consideradas no Estudo de Impacte Ambiental a desenvolver pelo promotor:

CCDR - Alentejo

DGADR - Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Regional

DGS- Direcção-Geral de Saúde

ICNB, IP

INAG, IP

EDIA

Associação de Municípios do Distrito de Évora

Associação de Municípios do Norte Alentejano

Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral

DGEG Direcção-Geral de Energia e Geologia

Direcção Regional de Economia do Alentejo

Turismo de Portugal, IP

Plataforma pelo Alentejo Sustentável (CPADA, CEAI, FAPAS, GEOTA, LPN, QUERCUS, SPEA)

- Todos os comentários recebidos dentro do prazo estipulado foram integrados no Relatório de Consulta Pública e remetidos para as autoridades espanholas de acordo com o estipulado no "Protocolo de Actuação entre Espanha e Portugal a Aplicar a Avaliações Ambientais de Planos, Programas e Projectos com Efeitos Transfronteiriços".

- Posteriormente, a Agência Portuguesa do Ambiente solicitou à *Dirección General de Calidad y Evaluación Ambiental* o envio, logo que possível, do Estudo de Impacte Ambiental do projecto referido, para poder disponibilizar aos interessados.

- Em final de Julho, através do Ministério dos Negócios Estrangeiros, teve o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional conhecimento que se encontra a decorrer em Espanha a consulta pública do Estudo de Impacte Ambiental e que as



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Gabinete do Ministro

autoridades espanholas estão a preparar um documento relativo aos aspectos mais relevantes para Portugal, estando previsto o seu envio durante o mês de Agosto, tendo depois Portugal mais três meses para se pronunciar.

Com os melhores cumprimentos,

pel' O Chefe do Gabinete

Luís Morbey

Ana Maria Felício
Chefe de Gabinete em Substituição

/EG